



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## RESOLUÇÃO Nº 4

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária -- realizada no dia 1º de abril de 1965, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

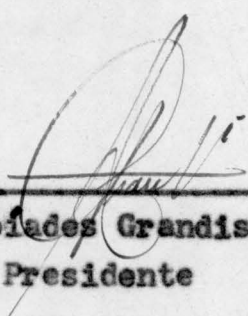
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo, autorizado a contratar um funcionário para exercer as funções de Secretário deste Legislativo, na presente Legislatura.

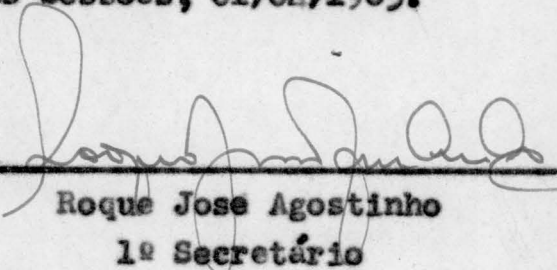
Artigo 2º - Para as despesas decorrentes - desta Resolução, serão utilizadas verbas próprias do Orçamento, até sessenta e seis mil cruzeiros mensais.

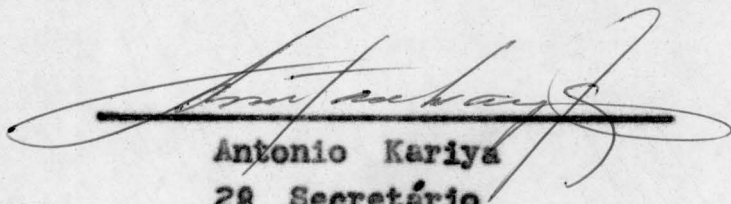
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

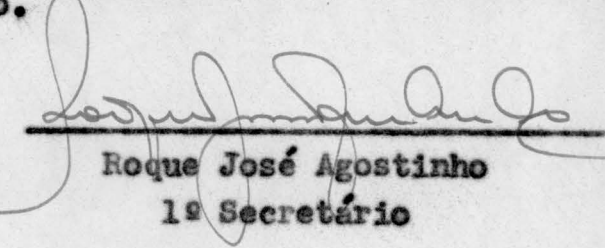
Sala das Sessões, 01/04/1965.

  
\_\_\_\_\_  
Alcebiades Grandisoli  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Roque José Agostinho  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Kariya  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dois dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Roque José Agostinho  
1º Secretário